



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DESPACHO

O Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os atos da Pregoeira e Equipe de Apoio no julgamento do Processo Administrativo nº. 006/2013, Pregão Presencial nº. 006/2013, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais esportivos para fornecimento eventual e futuro;

Considerando a interposição de recurso da empresa WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda e as contrarrazões da empresa Sport Stancia Comércio de Artigos Esportivos Ltda;

Considerando a ata do julgamento das razões e contrarrazões elaborada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que decidem manter a decisão tomada na sessão pública do dia 04 de fevereiro de 2013;

Considerando o Parecer Jurídico que opina pelo deferimento do recurso no tocante a inabilitação da empresa recorrente privando pelos princípios da competitividade e economicidade, decide:

1. Julgar procedente a manifestação de interposição de recurso pela empresa WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda no que tange à habilitação da mesma;
2. Habilite a empresa recorrente e a empresa Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda-EPP;
3. Dê-se ciência ao interessado e demais licitantes.

Cumpra-se!

Publique-se!

Guaraniésia, 08 de março de 2013

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município